**EMENDA Nº 01 AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE**

**LEI Nº 667 /2014.**

**ALTERA § 3º DO ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI Nº 667/2014,QUE DISPÕE SOBRE CHACREAMENTO NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Os Vereadores signatários desta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 269 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, apresentam a seguinte Proposta de Emenda Nº 001 ao Substitutivo do Projeto de Lei Nº 00667/2014:

Art. 1º. O § 3º do artigo 3º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 667/17 que dispõe sobre chacreamento no Município de Pouso Alegre e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. .....................

§ 1º. .....................

§ 2º. ....................

§ 3º. As chácaras de recreio terão área mínima de 1000m² (mil metros quadrados)."

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 25 de Novembro de 2014

|  |
| --- |
| Gilberto Barreiro |
| Vereador |
| Wilson Tadeu Lopes  Vereador |
|  |
|  |

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo reduzir de 2.000m² ( dois mil metros quadrados) para 1000m² ( mil metros quadrados) as chácaras de recreio que refere-se ao parcelamento especial do solo urbano, na Zona Urbana Especial – ZUE, com destinação residencial e/ou lazer, constantes nesta lei que dispõe sobre chacreamento no Município de Pouso Alegre, define parâmetros urbanísticos e dá outras providências.

Ocorre que, com a finalidade de regularizar os chacreamentos preexistentes e/ou em construção, os adequando a atual legislação, nos deparamos em nosso Município com inúmeros empreendimentos com parcelamentos nos parâmetros que se propõe esta emenda.

Para que não haja prejuízos, e tenhamos eficácia nesta lei que dispõe sobre chacreamentos e dá outras providências, prevalecendo o bom andamento do Desenvolvimento Urbano do Município, e respeitando ainda os objetivos e diretrizes do Plano Diretor, é o que se entende que trará maiores benefícios para uma grande parcela de moradores de Pouso Alegre.

Sala das Sessões, em 25 de Novembro de 2014

|  |
| --- |
| Gilberto Barreiro e outro. |
| Vereador |

Wilson Tadeu Lopes

Vereador